



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 168/2021

“Dispõe sobre Baixa de Bens Móveis da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 004/2021, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica autorizada à baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, dos Bens registrados sob os nºs 170 e 171 referentes a 02 gravadores/leitores de CD/DVD da marca Samsung, modelo Writemaster Speed Plus, para microcomputador, considerando que os mesmo já foram devolvidos ao Poder Executivo juntamente com os bens 084 e 0112, baixados através dos procedimentos administrativos números 004/2015 e 007/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

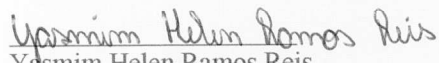
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 24/02/2021.

Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral